

Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Conselho Superior

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DG N° 007/2019 – CAMPUS VIDEIRA

Monitoria de Redação

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense — *Campus* Videira, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução nº 066 Consuper - IFC/2016, torna pública a abertura das inscrições para a **Monitoria de Redação**, regido pelas disposições a seguir:

1. Resumo do edital

		Requisitos Mínimos		Período das Inscrições 18 a 20/03/2019	
Curso	Vagas	Escolaridade	Turno		
Monitoria de Redação – 1º Ano	2	 Ser aluno regularmente matriculado no Ensino Médio Integrado; Ter obtido média anual anterior na disciplina de Língua Portuguesa acima de 8,0 	Vespertino		
Monitoria de Redação – 2° Ano		 Ser aluno regularmente matriculado no Ensino Médio Integrado; Ter obtido média anual anterior na disciplina de Língua Portuguesa acima de 8,0 	Vespertino	18 a 20/03/2019	

2. Apresentação do Curso

A monitoria de Língua Portuguesa tem por objetivo, o atendimento extraclasse aos alunos que tenham algum tipo de dificuldade relacionada à produção de textos escritos (redação).

A atividade de monitoria oportunizará a ação colaborativa e de prática de redação a modo de desenvolver e aperfeiçoar a construção de textos. Além do mais, tem a intenção de promover a interação e as ações colaborativas entre colegas e professor responsável pela monitoria.

3. Do Curso

3.1 A monitoria terá carga horária de 2 (duas) horas semanais e será ofertada conforme quadro abaixo:

Curso	Dias/Horário	Local
Monitoria – Redação 1° Ano	Segunda-feira das 11h30 às 12h Terça-feira das 11h30 às 12h	Sala a definir



Ministório da Edu

Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Conselho Superior

	Quarta-feira das 13h15 às 15h15	
Monitoria – Redação 2° Ano	Segunda-feira das 11h30 às 12h Terça-feira das 11h30 às 12h Quarta-feira das 13h15 às 15h15	Sala a definir

- 3.2 Excepcionalmente, os dias de aula poderão sofrer alterações durante o semestre letivo.
- 3.3 As aulas terão início no dia **25 de Março de 2019**, com previsão de término no mês de **Dezembro de 2019**.

4. Do público-alvo, requisitos mínimos e número de vagas

- 4.1 O curso visa atender aos alunos dos primeiros e segundos anos dos três Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do *Campus* Videira.
- 4.2 São requisitos mínimos/escolaridade para a inscrição:
- 4.2.1 Estar cursando o 2º ou 3º ano do Ensino Médio Integrado;
- 4.2.2 Ter obtido média mínima anual em Língua Portuguesa igual ou acima de 8,0 no período de 2018.
- 4.3 Serão ofertadas 2 (duas) vagas por monitoria:
- 2 vagas para monitoria do 1° ano;
- 2 vagas para monitoria do 2º ano.

5. Das Inscrições

- 5.1 Período de Inscrição: 18 a 20 de Março de 2019
- 5.2 Horário e Local:

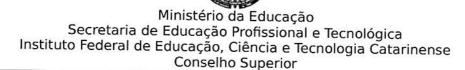
Coordenação de Registros Acadêmicos do IFC Campus Videira das 08h às 19h

- 5.3 São procedimentos indispensáveis para o ato da inscrição:
- a) Tomar ciência do conteúdo deste Edital;
- b) Preencher integralmente, assinar e entregar a ficha de inscrição (Anexo I).
- c) Documentos comprobatórios dos requisitos mínimos/escolaridade exigidos, ou seja, cópia do histórico escolar e comprovante de matrícula, que deverá ser solicitado à Coordenação de Registros Acadêmicos do *Campus* Videira.

6. Da Seleção

- 6.1 A seleção se fará com base na maior média anual em Língua Portuguesa;
- 6.2 Em caso de empate, a seleção será com base na média anual de todas as notas constantes no histórico escolar;





6.3 O resultado final será divulgado no dia **22 de Março de 2019** até às 18h no site da instituição.

7. Do Cronograma

Ordem	Atividade	Período		
1	Período para Inscrições	18 a 20 de Março		
2	Seleção	21 de Março		
3	Divulgação do resultado da seleção	22 de Março		
4	Início das Aulas	25 de Março		
5	Fim previsto do curso	Dezembro/2019		

8. Das Disposições Gerais

- 8.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas deste edital;
- 8.2. A Coordenação de Registros Acadêmicos do *Campus* Videira será responsável pela recepção das fichas de inscrição;
- 8.3. A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital, bem como da Organização Didática e demais normas didático-pedagógicas do IFC;
- 8.4. A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo de vagas, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição;
- 8.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral e pela Direção de Desenvolvimento Educacional do *Campus*.

Videira (SC), 14 de Março de 2019.

Rosângela Aguiar Adam Diretora-Geral IFC Campus Videira Portaria nº 289 DOU de 27/01/2016

Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Conselho Superior

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

Curso:								
Nome completo:				1100				
005	DC:		Dot	o do l	Macai	monto	: / /	
CPF:	RG:		Data de Nascimento: / /				. , ,	
Av./Rua:	N° (Complemento:					
Bairro:	Cidade/Estado: C			CEP	CEP:			
Telefone: ()	Celular: ()							
E-mail:								
Escola que frequenta:	Série:			Turno:				
Ao assinar esta ficha de inscrição/2019, bem como concordar com	os termos qu	ue (o reg	jem.		al de	Seleção i	nº
* Anexar os comprovantes de requis	sitos mínimos	S, C	aso	exigid	0.			
Local e Data:								
Assinatura:								
Assinatura do responsável (caso menor de idade):								



